

Superintendência de Recursos Hídricos

**Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes
Distritais do Rio Paranaíba**

PRH Paranaíba-DF

Resultado da Consulta Pública nº 002/2020

2020

1. INTRODUÇÃO

No período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020 ocorreu a quarta consulta pública realizada no âmbito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba e Entorno (PRH Paranaíba-DF). Esse processo faz parte da dinâmica participativa e da busca do envolvimento da sociedade no aprimoramento da elaboração do primeiro plano e bacia do Distrito Federal.

A Consulta Pública nº 002/2020 teve como objetivo obter subsídios e informações adicionais referente ao Produtos 7– Relatório Final.

Foi disponibilizado o seguinte documento na consulta pública:

- Produto 7 - Relatório Final

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/consultas_publicas/PRODUTO_7_RELATORIO_FINAL.pf.

2. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Foram recebidas contribuições de cinco (5) participantes, todas por meio do endereço eletrônico cp_002_2019@adasa.df.gov.br. A versão final do Produto 7 será modificada conforme o acatamento ou não das sugestões apresentadas.

As informações sobre as contribuições recebidas estão relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 1 – Lista das contribuições recebidas.

N	Data	Nome	Instituição/Profissão
1	17/02/2020	José Leitão de Albuquerque Filho	Técnico em Assuntos Educacionais e Jornalista
2	21/02/2020	Liliane Costa	Engenheira Ambiental
3	10/03/2020	RuralTur	Turismo Rural e Ecológico/Brasília
4	13/03/2020	Grahal Benatti	ICMBio Brasília-Contagem
5	01/04/2020	Manoel Alessandro Machado de Araújo	IBAMA

A manifestação de número 5, apesar de ser extemporânea, foi considerada pela equipe técnica.

2.1 Análise das Contribuições

A Tabela 2 apresenta a análise e o encaminhamento dado às contribuições recebidas.

Tabela 2 – Análise das contribuições.

N	Contribuição
1	Ressaltamos a importância das Resoluções número 5 e 17 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos sobre a integração das políticas públicas de educação ambiental e de recursos hídricos. No mais, só louvor
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. Inserido no Produto 6, na justificativa do subprograma 1.3.1 Educação Ambiental

N	Contribuição
2	<p>Encaminho minhas contribuições a Consulta Pública nº 002/2020/Adasa:</p> <p>a) Alinhar texto das etapas principais de trabalho na página 6;</p> <p>b) Alinhar texto dos rios principais das bacias hidrográficas que integram o PRH Paranaíba-DF na página 7;</p> <p>c) Inserir Figura 2.1: Localização Geral do PRH-Paranaíba-DF. Fonte: ENGEPLUS, 2019 na página 8;</p> <p>d) Centralizar as células "Emissão da Minuta" e "Aprovação" do Quadro 2.1: Produtos/Relatórios do Plano na página 10;</p> <p>e) Inserir Figura 4.1: Unidades Hidrográficas do PRH-Paranaíba-DF. Fonte: ENGEPLUS, 2019 da página 19;</p> <p>f) 6) Inserir Figura 4.7: Unidades de Conservação da BH Paranaíba-DF. Fonte: ENGEPLUS, 2019 na página 35;</p> <p>g) Inserir Figura 4.9: Uso e Cobertura do Solo na Bacia Hidrográfica do Paranaíba DF. Fonte: ENGEPLUS, 2019 na página 40;</p> <p>h) Centralizar células na primeira linha dos Quadros 4.14: Áreas urbanizadas na BH Paranaíba-DF segundo o uso do solo e Quadro 4.15: Áreas de Condomínio/Chacreamento atuais.</p> <p>i) Inserir Figura 4.10: Expansão das Áreas Urbanas. Fonte: ENGEPLUS, 2019 na página 42;</p> <p>j) Inserir Figura 4.11: Expansão das áreas de Chacreamento. Fonte: ENGEPLUS, 2019 na página 43;</p> <p>k) Inserir Figuras nas páginas 46, 47 e 48;</p> <p>l) Alinhar as referências 5 e 6 da página 57;</p> <p>m) Inserir figura na página 61 e 67;</p> <p>n) Arrumar a célula " Início Operação" do Quadro 4.29: Descrição do Tipo de Tratamento de cada ETE.</p> <p>o) Centralizar células da primeira linha do Quadro 4.32: Carga de lançamento prevista nos corpos receptores dos municípios no entorno do Distrito Federal;</p> <p>p) Inserir figuras da página 78, 80, 82, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 131, 132, 142, 158, 159, 160, 161, 167, 173, 174, 190, 192, 194, 197, 207, 208, 209, 211, 212, 216, 231, 263;</p> <p>q) Tira o - da Figura 4.33.</p> <p>r) Página 102 tem 2 pontos depois de é "2,715 m³/s.." do último parágrafo.</p> <p>s) Página 130 tem que pôr o "s" minúsculo em "ETES" para padronizar em "ETEs".</p> <p>t) Página 136 tem que por menores os números de PO4, NO3, NH4 e DBO5. Em outras páginas também.</p> <p>u) Revisar os valores colados nas unidades de medida, por exemplo "1m". Acredito que o correto é "1 m".</p> <p>v) Inserir número da equação nas páginas 163, 168. Revisar para verificar se tem outras equações ao longo do texto.</p> <p>w) Centralizar texto da última célula da primeira linha da tabela da página 172;</p> <p>x) Rever o espaçamento entre o número e os títulos ao longo do documento.</p>
	Análise
	<p>RESPOSTA: Parcialmente Atendido.</p> <p>Todas as correções de forma foram atendidas. As figuras A4 ou A3 são inseridas apenas no arquivo em formato PDF e não no arquivo em formato WORD.</p>

N	Contribuição										
3	<p>Em resposta a solicitação da ADASA, quanto as contribuições do Produto 7 do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba(PRH Paranaíba DF), segue as nossas sugestões: Elaborar Legislação pertinente que obriga o proprietário de terras e/ou imóveis a:</p> <p>a) 1º- Criar bolsões em suas propriedades para evitar desperdício da água da chuva e/ ou desmoronamento das encostas, evitando que esta água chegue até as estradas de terra ou encascalhadas, criando crateras no meio das estradas e evitando atoleiros por parte dos carros e caminhões, impedindo muitas vezes o escoamento da produção agrícola;</p>										
	Análise										
	<p>RESPOSTA: Atendido. Inserida sugestão no Produto 6 no Subprograma 4.3.1 Prevenção e Controle dos Processos Erosivos</p>										
	Contribuição										
3	<p>b) 2º- Aproveitar água da chuva canalizando-a para caixas de água, para posterior aproveitamento tanto na irrigação quanto na higienização da casa;</p>										
	Análise										
	<p>RESPOSTA: Atendido. O tema está abordado no Produto 6, especificamente no Subprograma 2.3.2 Incentivo ao Reuso da Água e Aproveitamento das Águas Pluviais</p>										
	Contribuição										
3	<p>3º- Pagamento por parte do usuário pela utilização da água das cisternas e poços artesianos.</p>										
	Análise										
	<p>RESPOSTA: Parcialmente Atendido. Os aspectos relativos ao pagamento pelo uso da água estão abordados com detalhe no Produto 5 e no Produto 6 (Subprograma 1.1.3 Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos).</p>										
	Contribuição										
N	Contribuição										
4	<p>No item Caracterização das Ucs, página 32, o estudo confunde Unidades de Conservação com Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais. Estes são instrumentos legais bastante diferentes, apesar de todos serem considerados como Áreas Especialmente protegidas. Este entendimento falho prejudica ainda mais a compreensão da população sobre estes instrumentos. Apresento um pequeno quadro explicativo:</p>										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Tipo de Área</th> <th style="width: 40%;">Definição da Área</th> <th style="width: 40%;">Especificidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Área de Preservação Permanente (APP)</td> <td>Todas as áreas que cumpram os requisitos de APP possuem automaticamente este estatuto. Não é necessário instrumento legal específico para definição de APPs.</td> <td>Tem por objetivo prevenir a qualidade e a quantidade dos corpos hídricos.</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Conservação</td> <td>Necessita de Lei ou Decreto para cada área a ser criada.</td> <td>Tem por objetivo a conservação da biodiversidade e outros objetivos variáveis a depender da área criada, tais como: uso público, pesquisa, promoção de desenvolvimento sustentável ou espécies específicas de fauna e flora.</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Área	Definição da Área	Especificidades	Área de Preservação Permanente (APP)	Todas as áreas que cumpram os requisitos de APP possuem automaticamente este estatuto. Não é necessário instrumento legal específico para definição de APPs.	Tem por objetivo prevenir a qualidade e a quantidade dos corpos hídricos.	Unidade de Conservação	Necessita de Lei ou Decreto para cada área a ser criada.	Tem por objetivo a conservação da biodiversidade e outros objetivos variáveis a depender da área criada, tais como: uso público, pesquisa, promoção de desenvolvimento sustentável ou espécies específicas de fauna e flora.
	Tipo de Área	Definição da Área	Especificidades								
Área de Preservação Permanente (APP)	Todas as áreas que cumpram os requisitos de APP possuem automaticamente este estatuto. Não é necessário instrumento legal específico para definição de APPs.	Tem por objetivo prevenir a qualidade e a quantidade dos corpos hídricos.									
Unidade de Conservação	Necessita de Lei ou Decreto para cada área a ser criada.	Tem por objetivo a conservação da biodiversidade e outros objetivos variáveis a depender da área criada, tais como: uso público, pesquisa, promoção de desenvolvimento sustentável ou espécies específicas de fauna e flora.									

	Reserva Legal	Todas as propriedades com requisitos legais devem ter. Mas o local é definido pelo proprietário em conjunto com o órgão ambiental.	Tem por objetivo proteção de flora e faunas localizadas, garantindo fragmentos de vegetação nativa.
4	Análise		
	RESPOSTA: Atendido. Foi alterado o título do item e inserido o quadro sugerido, com as diferenças entre as tipologias de áreas protegidas, para facilitar o entendimento do texto.		
	Contribuição		
	O mapa da página 48 está completamente equivocado. Coloca o Parque Nacional de Brasília e a Reserva Biológica da Contagem como áreas com alto grau de urbanização. Mesmo considerando-se toda a bacia o mapa é não condiz com a realidade e não há justificativa para que as unidades de conservação não estejam destacadas. Outras bacias, predominantemente rurais, aparecem como altamente urbanizadas. Este erro coloca em dúvida todo o trabalho de mapeamento feito. Além de equivocada, esta informação prejudica os esforços de proteção e preservação das unidades de conservação ao sugerir a possibilidade de ocupação destas áreas.		
	Análise		
	RESPOSTA: Parcialmente Atendido. O mapa faz parte do item de indicadores demográficos e se refere ao grau de urbanização (percentual de população urbana em relação a população total da unidade hidrográfica). Foi inserido parágrafo antes do mapa para facilitar a compreensão.		
	Contribuição		
	O Mapa da página 159 aparentemente mostra poços outorgados dentro da Reserva Biológica da Contagem e dentro do Parque Nacional de Brasília. É preciso que estes dados sejam esclarecidos, visto que não é legalmente possível tais outorgas.		
	Análise		
	RESPOSTA: Atendido. Foi inserida uma nota explicativa no mapa que destaca que as coordenadas geográficas dos poços se referem a dados oficiais fornecidos pela Adasa, ANA e SEMAD/GO e que os mesmos podem apresentar pequenos deslocamentos.		
	Contribuição		
	O estudo considera que em um cenário de Maior Desenvolvimento a demanda hídrica não será muito diferente da Demanda Tendencial. É necessária uma justificativa mais robusta para este entendimento, visto que o aumento de produção e renda pode acarretar aumento do uso de água, tanto pelos empreendimentos, quanto pela população que aumenta o consumo de produtos. No estudo Contas Econômicas Ambientais da Água, de 2018, o IBGE estima que , em média, são gastos 6 L de água para cada R\$1,00 produzido, para ficarmos apenas no aspecto da produção e não do aumento de renda.		
Análise			
RESPOSTA: Atendido. A análise detalhada do processo de cenarização está apresentada no Produto 4, inclusive ressaltando aspectos relacionados ao comentário em questão.			

	Contribuição
	Na modelagem da qualidade de águas o estudo corrobora a visão errônea de que as classes dos corpos hídricos são fotografias da qualidade dos mesmos e não objetivos a serem alcançados. É um entendimento equivocado sobre as classes de corpos hídricos. Como resultado da confusão teórica, nos mapas das páginas 206-209, 211-212, 216 os corpos hídricos do Parque Nacional de Brasília, Reserva Biológica da Contagem e Floresta Nacional de Brasília são equivocadamente classificados como diversas classes que não especial .
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. Os mapas citados se referem a resultados da simulação da qualidade da água e não ao enquadramento. O enquadramento está apresentado de forma detalhada no Produto 5. A legenda dos mapas e no nome das figuras foram alterados para retirar a menção ao enquadramento e se referir as classes de qualidade da água da resolução CONAMA 357/2005.
	Contribuição
	Incongruências entre “classificação” atual e cenários futuros para o Parque Nacional de Brasília e Rebio da Contagem. O que justifica a piora da classe, visto que são áreas protegidas?
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. O item em questão do relatório trata de prognósticos futuros em função da modelagem de cenários apresentada em maior detalhe no Produto 4. A legenda dos mapas e no nome das figuras foram alterados para retirar a menção ao enquadramento e se referir as classes de qualidade da água da resolução CONAMA 357/2005.
4	Contribuição
	Porque o mapa da página da página 216 mostra apenas o cenário de contingência para 2030 e Maior desenvolvimento para 2040 e não todos os cenários para 2030 e 2040?
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. A metodologia está explicada em detalhes no Produto 4 – Prognóstico dos Recursos Hídricos. A cena de contingência foi desenvolvida apenas para o ano de 2030.
	Contribuição
	O plano não apresenta propostas de vazão ecológica, como seria o esperado.
	Análise
	RESPOSTA: Parcialmente Atendido. O estudo de vazões ecológicas não consta como atividade prevista na contratação deste estudo. Além disso, envolve uma série de discussões com órgãos ambientais e de recursos hídricos, que também não são previstas neste estudo. Trata-se de tema de bastante relevância e, por esse motivo, foi proposta meta no plano de ações para tratar do tema.
	Contribuição
	A meta 8 do subprograma 1.1.1 está extremamente protelada para 2040. A definição da vazão ecológica deveria ter sido feita no Plano de Bacia, que não aconteceu. Uma vez que não tenha ocorrido, não pode ser protelada através de um estudo piloto para 2040. A resolução 02/2014 no artigo 4º §2º estabelece que os planos de bacia devem rever a vazão de referência, incluir indicadores biológicos e indicação de metas intermediárias, o que não foi feito. Considerando que já existe bibliografia científica sobre metodologias para estabelecer vazão ecológica, recomendamos alterar a data limite do estudo para 2025.
	Análise
	RESPOSTA: Parcialmente Atendido.

	As metas intermediárias estão apresentadas no Produto 5. Com relação definição da vazão ecológica , a data do plano de ações como 2040 para o cumprimento dessa meta refere-se ao limite máximo, mas pode ser realizado o estudo em horizonte anterior. A data em questão foi discutida e validada junto à Comissão Técnica e equipe técnica da Adasa.
	Contribuição
	No Subprograma 4.1.1 sugerimos acrescentar a meta “Apoiar atividades e infraestrutura para proteção e combate a incêndios florestais em Unidades de Conservação”
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. A sugestão foi inserida como uma Ação no Subprograma 4.1.1 detalhado no Produto 6.
	Contribuição
	No Subprograma 4.1.1, sugerimos alterar a meta 4 para: "Intensificar e apoiar, inclusive com infraestrutura, a fiscalização para coibir atividades nas áreas de nascentes e demais áreas de preservação permanente até 2040."
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. A sugestão foi inserida como uma Ação no Subprograma 4.1.1 detalhado no Produto 6.

N	Contribuição
	4 - Etapa II: Diagnóstico dos Recursos Hídricos - 4.2 - Caracterização dos Aspectos Físicos: Processos erosivos: as figuras 4.2, 4.3 e 4.4, poderiam representar áreas localizadas na Bacia Hidrográfica do Paranaíba no Distrito Federal, que seriam mais significativas, representando a área objeto do estudo.
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. A localização das fotos foi verificada e ajustada.
	Contribuição
	4.3 - Caracterização dos Aspectos Bióticos Caracterização das UCs - neste item sugere-se descrever o termo Unidades de Conservação - UCs (página 32); Mapa Unidades de Conservação da BH Paranaíba DF Figura 4.7 (página 35) - na legenda que trata das UCs Federais, repetiu-se a APA da Bacia do rio São Bartolomeu, sendo que consta no mapa a UCF APA do Planalto Central (3).
5	Análise
	RESPOSTA: Atendido. A legenda do mapa foi ajustada.
	Contribuição
	Quadro 4.12: Distribuição das UCs nas UHs do PRH-Paranaíba (página 34). O Distrito Federal é contemplado por unidades de conservação Distrital e Federal. Na tabela é citada a esfera Estadual. A APA de Cafuringa está localizada apenas no Distrito Federal, sendo assim distrital, assim como a Reserva Biológica do Gama. Sugere-se também verificar a situação da Estação Ecológica do IBGE.
	Análise
	RESPOSTA: Atendido. O termo foi ajustado.
	Contribuição
	Na página 37, são apresentadas algumas ações prioritárias incluídas nos programas ambientais do plano de manejo da APA do Planalto Central, relacionadas à questão hídrica que estão que remetem à Educação Ambiental: incluídas nos seus Programas Ambientais,

<p>diretamente relacionadas à questão hídrica: Orientar e promover ações de educação ambiental para proteção de fauna e flora (Subprograma de Educação Ambiental); Disseminar as diretrizes para o uso e ocupação do solo adequados e condizentes com o objetivo da APA (Subprograma de Educação Ambiental); Realizar campanhas educativas que tratam do tema (poluição/contaminação dos corpos hídricos e do solo) (Subprograma de Educação Ambiental); Orientar produtores rurais sobre o uso da água (Subprograma de Educação Ambiental). Nessas ações o Núcleo de Gestão da Educação Ambiental do IBAMA tem como contribuir e colaborar na sua execução desses programas</p>
Análise
<p>RESPOSTA: Atendido. Estas ações se referem ao que já está proposto pelo Plano de Manejo da APA do Planalto Central, não são ações específicas do presente Plano de Recursos Hídricos. O IBAMA foi inserido como ator interveniente nos subprogramas relacionados as unidades de conservação apresentados de forma integral no Produto 6.</p>
Contribuição
<p>6 - Etapa IV: Programa de ações e investimentos 6.7 Diretrizes para o Plano de Recursos Hídricos (página 252) "Promover a educação ambiental voltada para os recursos hídricos e a capacitação da sociedade sobre a política de recursos hídricos, buscando preparar o Comitê e a sociedade para participação qualificada na gestão das águas e outras políticas públicas. Assim, a conscientização, significando o despertar da consciência e do desejo individual para a gestão responsável das águas e do meio ambiente em geral, deverá fundamentar as ações a serem implementadas na bacia hidrográfica." 6.11.3 - Programa 1.3: Comunicação e Mobilização Social (página 270), substituir CHB por CBH, no quadro 6.14.</p>
Análise
<p>RESPOSTA: Atendido.</p>
Contribuição
<p>6.14.1 - Programa 4.1: Áreas prioritárias para Conservação (página 279), considerando a localização do Distrito Federal e a abrangência das Unidades de Conservação Federais, bem como a interferência nos municípios do Estado de Goiás, a Lei Complementar nº 140/2011, entende-se que o IBAMA e o ICMBio, tem muito a contribuir nesse programa.</p>
Análise
<p>RESPOSTA: Atendido. O IBAMA foi inserido como atores intervenientes neste programa.</p>